



ESTADO DO PARÁ

## Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### RELATÓRIO ANUAL - 2018

Edson Ramon Oliveira de Melo , brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 016.937.692-39, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de PEIXE-BOI, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 004/2019, de 22 de janeiro de 2019, no exercício de suas atividades, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 7.739/2005 do TCM/PA, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminha o Relatório anual sobre a gestão das atividades realizadas, relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2018, referente à Administração do Poder Legislativo.

#### 1. Da Execução Orçamentária e Financeira.

##### 1.1- Repasses de duodécimos

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o mês de dezembro de 2018 o total R\$ 702.586,80, conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Mês	Valor Recebido	Data
Janeiro	50.000,00	11/01/2018
Janeiro	7.028,94	19/01/2018
Fevereiro	60.068,86	09/02/2018
Março	58.548,90	09/03/2018
Abril	50.000,00	10/04/2018
Abril	8.548,90	20/04/2018
MAIO	58.548,90	10/05/2018
JUNHO	58.548,90	08/06/2018
JULHO	58.548,90	10/07/2018
AGOSTO	58.548,90	10/08/2018
SETEMBRO	40.548,90	14/09/2018
SETEMBRO	18.000,00	20/09/2018
OUTUBRO	35.000,00	11/10/2018
OUTUBRO	23.548,90	19/10/2018
NOVEMBRO	41.000,00	09/11/2018
NOVEMBRO	17.548,90	20/11/2018
DEZEMBRO	58.548,90	10/12/2018
Dezembro	57.028,94	11/12/2017



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

Verifica-se no quadro anterior, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

### 1.2– Da Execução da Despesa

As despesas do exercício de 2018 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Empenhada	Liquidada	Paga
702.554,14	702.554,14	702.554,14

## 2. Dos gastos com Pessoal

2.1- Os gastos com folha de pagamento até o mês de dezembro atingiram o montante de R\$ 409.202,77, representando 58,24% do valor repassado no período, atendendo a EC 25/2000, sendo que desse total, R\$393.524,03 foram efetuados na atividade 0103100012.004 – Manutenção da Câmara Municipal e o restante no total de R\$15.678,74 foram efetuados na atividade 0112400012.005 – Manutenção do Controle Interno do Legislativo.

2.2– A Câmara não efetuou contratação temporária, no período em análise.

2.3- As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram os montantes: empenhado, liquidado e pago de R\$ 85.932,52 tendo sido apropriadas as obrigações sobre as folhas de pagamento de efetivos, comissionados e de vereadores. Os encargos referentes aos segurados, no montante de R\$ 42.820,34 foram devidamente apropriados e recolhidos, dentro dos prazos legais.

2.4- O Município não possui instituto de previdência próprio.

## 3. Diárias.

3.1- As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$6.240,00, até o mês de dezembro. Encontram-se em conformidade com o ato fixador e foram devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento.



ESTADO DO PARÁ

## Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### 4. Licitações e Contratos

A Câmara através de sua Comissão de Licitações realizou no 1º quadrimestre os Processos de Inexigibilidade de nº 01/2018 e 02/2018, para contratação dos serviços de Assessoria Jurídica, Contábil. Foi ainda, realizado o 1º termo aditivo ao contrato 03/2017 para processamento contábil e portal da transparência, fundamentados na Lei de Licitações e Contratos, e devidamente publicados no mural de licitações do TCM, e no portal da transparência

### 5. Abertura de Créditos.

5.1- Foi efetuada pelo executivo, em favor da Câmara Municipal, a abertura de créditos suplementar no total de R\$ 33.256,97 para suprir dotações insuficientes, tendo como fonte a anulação de dotações da Própria Câmara, conforme autorização dada na Lei 708/17, de acordo com a descrição abaixo:

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
00001	00708/17	02/01/2018	4.980,94	4.980,94
00860	00708/17	02/05/2018	11.000,00	11.000,00
00871	00708/17	01/10/2018	10.500,00	10.500,00
00874	00708/17	03/12/2018	6.776,03	6.776,03
Totais			33.256,97	33.256,97

### 6. Dos saldos financeiros.

6.1- Os saldos financeiros apresentados nos balancetes e termos de conferência estão compatíveis com os extratos de conta 9.075-1, para o período analisado.

6.2- Foi efetuado, a título de devolução de saldo, o Valor de R\$ 32,66 (trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

### 7. Consignações.

7.1- A Câmara efetuou movimentação extra orçamentária, a título de consignações, tendo sido suas retenções, devidamente recolhidas, conforme quadro a baixo:

RECEITA		DESPESAS	
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
Banco do Brasil	20.948,11	Banco do Brasil	20.948,11
Caixa Econômica Federal	41.938,62	Caixa Econômica Federal	41.938,62
INSS Segurados	42.820,34	INSS segurados	42.820,34
IRRF	10.961,01	IRRF	10.961,01
ISSQN	6.097,55	ISSQN	6.097,55
Pensão Alimentícia	4.229,78	Pensão Alimentícia	4.229,78
Taxa de serviços	15,00	Taxa de serviços	15,00



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### **8. Mutações Patrimoniais.**

8.1- Foi efetuada aquisição de bens moveis, no montante de R\$2.207,25 (dois mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos), referente a compra de equipamentos de informática, aparelhos de comunicação, utensílios domésticos e equipamentos de áudio, conforme especificado no demonstrativo “RELAÇÃO DE BENS MOVEIS INCORPORADOS”, o qual encontra-se publicado no portal da transparência.

### **9. Considerações finais.**

9.1– A Câmara Municipal de Peixe Boi, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG do Portal da transparência, assinado com o TCM, no site oficial: [www.peixeboi.pa.leg.br](http://www.peixeboi.pa.leg.br), mantendo as informações devidamente atualizadas, tendo atingido 100% das determinações estabelecidas.

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis do exercício de 2018, acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização do Poder Legislativo do Município de Peixe-boi, considerando ainda que a gestão da Câmara vem cumprindo as determinações da legislação vigente quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela REGULARIDADE das contas analisadas.

Este é o Parecer,

Peixe-Boi/PA, 25 de janeiro de 2019.

**Edson Ramon Oliveira de Melo**  
Coordenador de Controle Interno  
Portaria nº 004/2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**  
**CNPJ: 04.854.733/0001-44**

---

**P O R T A R I A Nº 004/2019.**

**Adriano Oliveira da Silva,**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Peixe-Boi, Estado do Pará, no  
uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:-**

**Art. 1º** Fica nomeado para o cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, **EDSON RAMON OLIVEIRA DE MELO**, RG. nº 6678123/PC/PA e CPF nº 016.937.692-39, a partir da data de publicação deste ato.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,  
Registre-se,  
Publique-se.

Câmara Municipal de Peixe-Boi – PA, em 22 de janeiro de 2019.

---

**Adriano Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi